RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

Fato Relevante

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW 4 e RNEW11)** ("Companhia" ou "Renova"), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, e em referência ao Fato Relevante do dia 16 de outubro de 2019 em que comunicou o pedido de recuperação judicial junto à 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, sob o número 1103257-54.2019.8.26.0100 ("Recuperação Judicial"), informa aos seus acionistas e ao público em geral que, nesta data, o D. Juízo da Recuperação Judicial homologou os Planos de Recuperação Judicial das sociedades que compõem o Projeto Alto Sertão III – Fase A e da Renova Energia S.A. e demais sociedades de seu grupo econômico.

A íntegra dos Planos de Recuperação Judicial aprovados, bem como a ata da Assembleia Geral de Credores, serão disponibilizadas na página de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.renovaenergia.com.br). A cópia do material também está disponível no sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.com.br) e no website da B3 (www.b3.com.br)

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores